LEI Nº 507 DE 29 DE SETEMBRO DE 2010

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 506 DE 28 DE JUNHO DE 2010.

A Câmara Municipal de São José da Varginha, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O art. 1º da Lei Municipal de nº 506 de 28 de junho de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica autorizado a inclusão do programa nº 0810 - Operação de Crédito destinada à aquisição de máquinas e equipamentos destinada a intervenção em vias públicas no âmbito do Programa **NOVO SOMMA,** no Plano Plurianual do período de 2010-2013 com as seguintes características:

Código 0810	**PROGRAMA NOVO SOMMA**	**Objetivo: aquisição de máquinas e equipamentos para atender o Programa NOVO SOMMA**		**Dados financeiros do programa - R$727.200,00**	
Ação		Metas físicas			
Descrição da Ação		2010		2011	
Aquisição de um caminhão compactador de lixo/NOVO SOMMA		Física	R$	Física	R$
		01	194.000,00	-	-
		2012		2013	
		-	-	-	-
Ação		Metas físicas			
Descrição da Ação		2010		2011	
Aquisição de um caminhão equipado com báscula 6m³/NOVO SOMMA		Física	R$	Física	R$
		01	135.500,00	-	-
		2012		2013	
		-	-	-	-
Ação		Metas físicas			
Descrição da Ação		2010		2011	
Aquisição de uma retroescavadeira/NOVO SOMMA		Física	R$	Física	R$
		01	151.900,00	-	-
		2012		2013	
		-	-	-	-
Ação		Metas físicas			
Descrição da Ação		2010		2011	

Aquisição de uma pá carregadeira/NOVO SOMMA		Física	R$	Física	R$
		01	245.800,00	-	-
		2012		2013	
		-	-	-	-

Art. 2º - O art. 2º da Lei Municipal nº 506 de 28 de junho de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 2º - Fica autorizada a inclusão das ações de que trata o artigo anterior no anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, igualmente autorizado a abrir Crédito Adicional das mesmas, no valor de R$727.200,00 (Setecentos e vinte e sete mil e duzentos reais) com a seguinte classificação:

02 – Executivo

050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
051 – SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

15.452.0810.1126 – Aquisição de um caminhão compactador de lixo/NOVO SOMMA

4.4.90.52.02 – Equipamento e Material Permanente domínio Patrimonial.....R$194.000,00

15.452.0810.1127 – Aquisição de um caminhão equipado com báscula 6m³ /NOVO SOMMA

4.4.90.52.02 – Equipamento e Material Permanente domínio Patrimonial.....R$135.500,00

15.452.0810.1128 – Aquisição de uma retroescavadeira /NOVO SOMMA

4.4.90.52.02 – Equipamento e Material Permanente domínio Patrimonial.....R$151.900,00

15.452.0810.1129 – Aquisição de uma pá carregadeira/NOVO SOMMA

4.4.90.52.02 – Equipamento e Material Permanente domínio Patrimonial.....R$245.800,00

Art. 3º - O art. 3º da Lei Municipal nº 506 de 28 de junho de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Constitui fonte de recurso para a abertura do crédito especial autorizado no artigo anterior:

I - a operação de crédito contratada junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG, no âmbito do programa NOVO SOMMA no valor de R$687.692,58 (seiscentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos);

II – anulação parcial ou total de dotações do orçamento de 2010, no valor de R$39.507,42 (trinta e nove mil, quinhentos e sete reais e quarenta e dois centavos)."

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José da Varginha, MG, 29 de setembro de 2010.

Marcos Eugênio Sanches Martins
PREFEITO MUNICIPAL